



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$8.435,59 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.743/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.435,59 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos, na seguinte dotação:

05- Secretaria de Educação e Cultura
0505133920020.2136- Manutenção das atividades da Cultura
3330933900000 - RIO GRANDE DO SUL (6606).....R\$ 8.435,59
FR 2701 – Outras transferências de convênios

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!